

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____
 (Rubrica do Presidente)



| | |
|-----------------------|--------------------|
| Data: 15 / 07 / 08 | Número: 3642/08 |
| | PL |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20/2008

INICIATIVA:
 MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
 DISPÕE SOBRE HONRARIAS CONCEDIDAS
 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
 DE ITAPEMIRIM/ES:
 Res. 386/08 de 09/09/08

LEITURA: 05 / 08 / 2008
 1ª DISCUSSÃO: _____
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 08
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação ✓
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº

02/08

| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | 06 |
| PROTOCOLO GERAL: | 3642/08 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 20/08 |
| DATA PROTOCOLO: | 15/07/08 |

Dispõe sobre honorarias concedidas
pela Câmara municipal de Cachoeiro
de Itapemirim/ES.

1º) Todas e quaisquer honorarias concedidas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão oferecidas em forma de placas ou certificados.

§ único- Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo a honraria “ Medalha de Honra ao Mérito Legislativo”.

2º) Adequa-se as homenagens já existentes ao disposto nesta resolução.

3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de julho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI

2º Secretário

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão 09/08/08 | |
| Presidente _____ | |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

03/8

Nobres vereadores desta Casa de Leis,

A presente proposição tem como objetivo contribuir para a contenção de despesas na Casa. Em nada diminui a homenagem esta ser concedida através de placas ou certificados.

A confecção de medalhas, além do custo elevadíssimo está cada dia mais difícil vez que não temos no município empresa especializada no ramo.

Esta é mais uma contribuição desta Casa para poupar o erário público.

Contamos com os nobre edis para aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de julho de 2008.

MESA DIRETORA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº

04
P

| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | 06 |
| PROTOCOLO GERAL: | 3642/08 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 20/08 |
| DATA PROTOCOLO: | 15/07/08 |

**Dispõe sobre honorarias concedidas
pela Câmara municipal de Cachoeiro
de Itapemirim/ES.**

1º) Todas e quaisquer honorarias concedidas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão oferecidas em forma de placas ou certificados.

§ único- Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo a honraria “ Medalha de Honra ao Mérito Legislativo”.

2º) Adequa-se as homenagens já existentes ao disposto nesta resolução.


3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de julho de 2008.


MARCOS SALLES COELHO
Presidente


JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTTO
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
4

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores desta Casa de Leis,

A presente proposição tem como objetivo contribuir para a contenção de despesas na Casa. Em nada diminui a homenagem esta ser concedida através de placas ou certificados.

A confecção de medalhas, além do custo elevadíssimo está cada dia mais difícil vez que não temos no município empresa especializada no ramo.

Esta é mais uma contribuição desta Casa para poupar o erário público.

Contamos com os nobre edis para aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de julho de 2008.

MESA DIRETORA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2008

INICIATIVA: Mesa Diretora

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução “Dispõe sobre honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.”

Dispõe a Constituição Federal, em seu, Art. 30, inc. I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, o que é o caso da presente proposição.

A matéria não contraria os preceitos do Art. 117 do Regimento Interno.

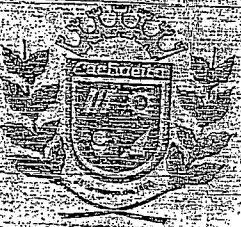
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2008


Dr. Angela de Paula Barboza
DIRETORA LEGISLATIVA
ADVOGADA
OAB/ES - 6183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 109/08

DATA: 07/08/08

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTO

| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | 32 |
| PROTOCOLO GERAL: | 908/08 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 109/08 |
| DATA PROTOCOLO: | 07/08/08 |

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PRELIM. Nº | VETO PL. Nº | PR. RESOL. Nº | PR. DEC. LEG. Nº | PRAZO VENC. PROJ. |
|------------|-------------|---------------|------------------|-------------------|
| | | PR nº 20/08 | | |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR. TRIB. CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,



MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /08

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

DISPÕE SOBRE HONRARIAS CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, 04 de setembro de 2008.

Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

Alexandre Bastos Rodrigues-Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO | X | | | |
| CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | X | | | |
| GLAUBER DA SILVA COELHO | | | | X |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | Presidente | | | |
| NILTON GONÇALVES DE REZENDE | | | | X |
| REGINA TRAVÁGLIA | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | | | | X |

OBSERVAÇÃO:

- DE RESOLUÇÃO
- PROJETO Nº 20/2008
 - REQUERIMENTO Nº _____
 - DATA: 09/09/2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/09/08

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada em 05 fls. - 5

- 1 - 08/08/08 - parecer juridico - fls 06
- 2 - 07/08/08 - OF/OL n.º 4081 (109)/08 - Comissão de Constituição - fls 07
- 3 - 04/09/08 - Parecer CCTB = fl. 8
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -